



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

## ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES . . . . .	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) . . . . .	05
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) . . . . .	06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO . . . . .	07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO . . . . .	08
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA . . . . .	09
NOTAS EXPLICATIVAS . . . . .	10

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "L.P." or a similar initials.

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

*Aos*

*Administradores e Cooperados da  
Unimed de Piracicaba - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos*

### **Opinião**

*Examinamos as demonstrações contábeis da Unimed de Piracicaba - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed de Piracicaba - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

### **Base para opinião**

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Unimed de Piracicaba de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.*

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

*A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.*

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contíuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

**Apice Auditores Independentes S/S**  
**CRC 2SP020.790/O-4**



**Paulo Rogério de Azevedo**  
Contador - CRC1SP 192.653/O-5

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais – R\$)

### ATIVO

		2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		177.246.931	143.338.530
	N.E.		
Disponível	5	1.831.654	4.329.740
Realizável		<u>175.415.277</u>	<u>139.008.790</u>
Aplicações Financeiras	6	<u>148.360.187</u>	<u>114.381.423</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		35.883.310	28.454.487
Aplicações Livres		112.476.877	85.926.956
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	<u>17.960.073</u>	<u>16.660.645</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		8.914.185	11.462.062
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		1.711.333	1.254.051
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		7.334.555	3.944.532
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac.c/PI. de Saúde da Operadora	8	948.004	1.295.686
Créditos Tributários e Previdenciários	9	1.538.616	1.739.291
Bens e Títulos a Receber	10	6.329.452	4.669.230
Despesas Antecipadas		25.281	79.672
Conta-Corrente com Cooperados		253.664	182.843
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		101.041.845	105.661.862
Realizável a Longo Prazo		<u>11.391.835</u>	<u>10.222.324</u>
Depósitos Judiciais e Fiscais	11	11.391.835	10.222.324
Investimentos	12	<u>12.638.158</u>	<u>11.044.730</u>
Participações Societárias pelo Método de Custo		12.632.137	11.038.709
Outros Investimentos		6.021	6.021
Imobilizado	13	<u>76.637.586</u>	<u>83.836.816</u>
Imóveis de Uso Próprio		<u>55.059.503</u>	<u>56.090.129</u>
Imóveis - Hospitalares		52.850.618	53.843.248
Imóveis - Não Hospitalares		2.208.885	2.246.881
Imobilizados de Uso Prtorio		<u>21.108.895</u>	<u>25.672.225</u>
Hospitalares		18.633.977	22.627.653
Não Hospitalares		2.472.918	3.044.572
Imobilizações em Curso		313.955	1.919.614
Outras Imobilizações		157.233	154.848
Intangível	14	374.266	557.992
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		278.288.776	249.000.392

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Valores Expressos em Reais – R\$)

**PASSIVO**

		2019	2018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		75.361.053	71.650.262
	N.E.		
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	15	<u>33.663.604</u>	<u>30.346.925</u>
Provisão para Remissão		881.353	538.089
Provisão de Eventos a Liquidar para SIUS		2.130.772	2.192.716
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. de Servs. Assistenciais		23.146.630	16.058.823
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		7.524.849	11.557.297
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	16	<u>1.913.233</u>	<u>1.518.989</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		88.999	306.214
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.826.826	1.209.406
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		17.508	3.389
Débitos c/Operações de Assit. à Saúde Não Relac. c/PI, Saúde da OPS	17	531.878	659.166
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	12.456.713	11.048.018
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	2.643.722	3.256.765
Débitos Diversos	20	23.292.932	24.014.675
Conta-Corrente de Cooperados		858.971	805.724
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>30.127.283</b>	<b>32.959.715</b>
			Reclassificado
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	15	<u>3.347.814</u>	<u>2.927.032</u>
Provisão para Remissão		1.714.718	983.004
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		1.633.096	1.944.028
<u>Provisões</u>		<u>17.533.708</u>	<u>17.573.486</u>
Provisões para Ações Judiciais	21	17.533.708	17.573.486
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	18	<u>2.576.972</u>	<u>2.856.965</u>
Tributos e Contribuições		2.416.826	2.140.111
Parcelamento de Tributos e Contribuições		260.146	716.854
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	6.224.032	8.772.468
Débitos Diversos	20	344.737	829.764
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>172.800.460</b>	<b>144.390.415</b>
Capital Social	23	86.965.261	75.250.899
<u>Reservas</u>		<u>56.196.548</u>	<u>38.979.928</u>
Reservas de Capital	24	16.202.785	14.409.258
Reservas de Sobras	25	39.993.763	24.570.672
<u>Resultado</u>			
Sobras Apuradas	26	29.638.651	30.159.588
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>278.288.776</b>	<b>249.000.392</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Valores Expressos em Reais – R\$)

	2019			2018		
	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	TOTAL 2019	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	TOTAL 2018
<b>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>437.835.880</b>	<b>20.084.477</b>	<b>457.923.357</b>	<b>461.185.734</b>	<b>11.845.853</b>	<b>473.131.587</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	454.000.922	20.332.188	474.332.990	467.185.745	11.845.853	479.131.588
Contraprestações Liquidadas	405.055.450	20.371.610	515.427.060	467.298.125	11.845.853	479.123.878
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(1.015.934)	(29.444)	(1.044.978)	(82.380)	-	(82.380)
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da OPS	(8.231.062)	(247.588)	(8.478.551)	(8.000.021)	-	(8.000.021)
<b>Eventos Indentificáveis Liquidados</b>	<b>(395.258.564)</b>	<b>(18.727.899)</b>	<b>(413.986.463)</b>	<b>(390.855.593)</b>	<b>(13.325.752)</b>	<b>(404.221.345)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(390.128.415)	(18.890.296)	(408.018.711)	(388.597.624)	(13.325.752)	(402.193.376)
Variação da Provisão de Eventos Conhecidos e Não Avisados	3.800.851	162.597	4.022.448	(2.027.060)	-	(2.027.060)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES CPL. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>92.580.296</b>	<b>1.396.778</b>	<b>93.977.074</b>	<b>70.290.131</b>	<b>(1.379.699)</b>	<b>68.910.232</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	2.212.584	100.737	2.313.321	1.959.432	74.384	2.034.816
Receitas de Assit. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	20.033.231	285.388	21.318.483	28.035.913	271.453	28.407.385
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.751.547	71.520	1.862.567	1.861.741	52.888	1.744.628
Receitas com Adm. de Intercâmbio Eventual - Assit. Méd. Hospitalar	14.504.053	-	14.564.053	21.520.336	-	21.520.336
Outras Receitas Operacionais	4.567.623	124.240	4.691.863	4.823.934	318.555	5.142.389
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(5.333.986)	(248.893)	(5.571.789)	(5.378.977)	(183.748)	(5.561.825)
Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde	(4.407.002)	(170.800)	(4.577.802)	(4.507.185)	(129.773)	(4.630.088)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(1.926.094)	(75.893)	(2.001.987)	(1.870.892)	(53.975)	(1.924.867)
Outras Despesas Oper. Assit. à Saúde Não Relac.c/Pl.Saúde da OPS	(34.687.421)	(1.478.337)	(36.165.758)	(35.899.822)	(295.758)	(36.295.580)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>74.895.566</b>	<b>127.745</b>	<b>74.823.311</b>	<b>78.007.477</b>	<b>(1.513.388)</b>	<b>76.494.129</b>
Despesas de Comercialização	(1.170.788)	(80.448)	(1.221.216)	(557.817)	(29.080)	(577.867)
Despesas Administrativas	(22.671.793)	(1.281.420)	(24.153.213)	(28.527.405)	(1.025.941)	(38.583.346)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(319.950)</b>	<b>5.775.921</b>	<b>5.455.971</b>	<b>(755.988)</b>	<b>8.112.774</b>	<b>8.297.816</b>
Receitas Financeiras	2.276.336	7.266.077	9.542.413	2.147.441	8.189.804	8.346.245
Despesas Financeiras	(2.595.289)	(490.179)	(3.086.460)	(2.903.327)	(85.030)	(2.980.357)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>804.772</b>	<b>1.287.508</b>	<b>1.092.280</b>	<b>586.218</b>	<b>1.147.985</b>	<b>1.734.013</b>
Receitas Patrimoniais	804.772	1.264.777	2.069.549	586.018	1.148.026	1.734.044
Despesas Patrimoniais	-	(77.298)	(77.360)	-	(31)	(31)
<b>REBULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>41.137.827</b>	<b>0.059.286</b>	<b>41.197.113</b>	<b>41.752.287</b>	<b>4.702.410</b>	<b>46.454.537</b>
Imposto de Renda	-	(1.703.481)	(1.703.481)	-	(1.185.001)	(1.185.001)
Contribuição Social	-	(621.886)	(621.886)	-	(435.241)	(435.241)
Participações no Resultado	(186.473)	(13.876)	(190.349)	(288.088)	-	(288.088)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>40.751.354</b>	<b>4.519.963</b>	<b>45.271.317</b>	<b>41.364.221</b>	<b>3.082.168</b>	<b>44.446.389</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores Expressos em Reais – R\$)

	<b>Capital Social</b>	<b>Fundo de Reserva</b>	<b>FATES</b>	<b>Outras Reservas</b>	<b>Sobras e (Perdas) Acumuladas</b>	<b>Total do Patrimônio</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	47.949.347	15.652.804	4.892.811	12.739.582	34.039.268	115.273.612
<b>Destinações conforme A.G.O.:</b>						
- Distribuição de Sobras – Exercício 2017	-	-	-	-	(7.480.151)	(7.480.151)
- Incorporação das Sobras ao Capital Social	26.559.117	-	-	-	(26.559.117)	-
<b>Movimentação no Exercício:</b>						
- Baixa de Capital - Demissão de Cooperados	(1.171.135)	-	-	-	-	(1.171.135)
- Integralização de Quotas-pártex	1.913.670	-	-	-	-	1.913.670
- Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
- Reserva p/Eventos	-	-	-	-	-	-
Integralização no Fundo de Reserva p/ Eventos	-	-	-	1.325.741	-	1.325.741
Utilização da Reservas para Eventos	-	-	-	(25.000)	-	(25.000)
- Baixa do FATES por Utilização	-	-	(4.892.811)	-	-	(4.892.811)
<b>Resultado do Exercício:</b>						
- Sobras de Atos Cooperativos	-	-	-	-	41.364.221	41.364.221
- Sobras de Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	3.082.168	3.082.168
- Transf. p/Reserva p/Eventos	-	-	-	368.933	(368.933)	-
<b>Destinações Legais e Estatutárias:</b>						
Fundo de Reserva – 10% dos Atos Cooperativos	-	4.130.422	-	-	(4.130.422)	-
FATES - 5% dos Atos Cooperativos	-	-	2.066.211	-	(2.066.211)	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	2.713.235	-	(2.713.235)	-
Antecipação de Sobras	-	-	-	-	(5.000.000)	(5.000.000)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	75.250.899	19.789.226	4.751.446	14.409.256	30.158.588	144.390.415
<b>Destinações conforme A.G.O.:</b>						
- Distribuição de Sobras – Exercício 2016	-	-	-	-	(10.000.000)	(10.000.000)
- Incorporação das Sobras ao Capital Social	10.159.588	-	-	-	(10.159.588)	-
- Incorporação das Sobras ao Fundo de Reserva	-	10.000.000	-	-	(10.000.000)	-
<b>Movimentação no Exercício:</b>						
- Baixa de Capital - Demissão de Cooperados	(1.158.788)	-	-	-	-	(1.158.788)
- Integralização de Quotas-pártex	1.713.569	-	-	-	-	1.713.569
- Reserva p/Eventos	-	-	-	-	-	-
Integralização no Fundo de Reserva p/ Eventos	-	-	-	1.365.400	-	1.365.400
- Baixa do FATES por Utilização	-	-	(4.751.446)	-	-	(4.751.446)
<b>Resultado do Exercício:</b>						
- Sobras de Atos Cooperativos	-	-	-	-	40.751.354	40.751.354
- Sobras de Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	4.519.663	4.519.663
- Transf. p/Reserva p/Eventos	-	-	-	429.129	(429.129)	-
<b>Destinações Legais e Estatutárias:</b>						
Fundo de Reserva – 10% dos Atos Cooperativos	-	4.075.135	-	-	(4.075.135)	-
FATES - 5% dos Atos Cooperativos	-	-	2.037.567	-	(2.037.567)	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	4.091.835	-	(4.091.835)	-
Antecipação de Sobras	-	-	-	-	(5.000.000)	(5.000.000)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	86.955.261	33.864.361	6.129.402	16.202.785	29.638.681	172.800.450

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Valores Expressos em Reais – R\$)

	2019	2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	575.569.119	524.098.140
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	162.442.006	103.674.382
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	1.430.065	442.879
(+) Outros Recebimentos Operacionais	24.725.143	6.540.215
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serv. Saúde	(422.913.666)	(368.203.903)
(-) Pagamentos de Comissões	(993.376)	(369.264)
(-) Pagamentos de Pessoal	(68.658.934)	(59.554.348)
(-) Pagamentos de Serviços de Terceiros	(8.048.449)	(7.565.075)
(-) Pagamentos de Tributos	(43.953.011)	(38.895.655)
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(2.016.849)	(1.490.753)
(-) Pagamentos de Aluguel	(642.147)	(554.527)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(2.463.559)	(1.423.081)
(-) Aplicações Financeiras	(190.295.745)	(121.068.701)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(16.883.182)	(16.582.612)
<b>CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>7.897.415</b>	<b>21.247.699</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Recabimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	202.000	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(3.989.959)	(7.472.651)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(1.140.620)	(3.378.578)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participações em Outras Empresas	(604.666)	(2.698.977)
<b>CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(5.533.245)</b>	<b>(13.550.204)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(-) Pagtos. de Juros e Encargos s/ Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(1.316.784)	(1.466.543)
(-) Pagtos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(3.145.924)	(2.473.801)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(399.548)	(388.067)
<b>CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(4.862.256)</b>	<b>(4.328.411)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>2.498.086</b>	<b>3.369.084</b>
<b>CAIXA - Saldo Inicial</b>	<b>4.329.740</b>	<b>960.656</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>1.831.654</b>	<b>4.329.740</b>
Ativos Livres no Início do Período (*)	90.256.696	64.851.470
Ativos Livres no Final do Período (*)	114.308.531	90.256.696
<b>Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras – Recursos Livres</b>	<b>24.051.835</b>	<b>25.405.226</b>

(\*) Refere-se ao saldo das contas Caixa, Bancos Conta Depósito e Aplicações Livres (aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

(Valores Expressos em Reais – R\$)

### **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades no mercado de trabalho, observando o princípio de livre oportunidade para todos os Cooperados e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

### **NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado de Preço Preestabelecido e por serviços prestados – Preço Pós-Estabelecidos, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agencia de Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31572-9.

### **NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, a fim de permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Piracicaba estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 21/02/2020 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa,



## **NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a) Regime de Escrituração**

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### **b) Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### **c) Aplicações Financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

### **d) Créditos de Operações com Planos de Assistência**

Por não possuirem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constituiu provisão para perdas sobre créditos de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da Resolução Normativa - RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

### **e) Estoque**

Os estoques descritos na nota explicativa 10-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.



**f) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações conforme decisões de assembleias.

**g) Ativo Imobilizado**

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R3) – Imobilizado, aprovada pela Resolução CFC 1177/09, a Unimed de Piracicaba procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica de seus bens pertencentes ao Ativo Imobilizado, passando os encargos de depreciação a serem reconhecidos com base nas respectivas taxas. As taxas anuais de depreciação aplicadas para os principais itens, estão detalhadas na nota explicativa nº 13.

**h) Ativo Intangível**

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição, bem como por Marcas e Patentes apresentados pelos gastos incorridos nos respectivos registros, deduzido da amortização apurada de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10 (nota nº 14).

**i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1292/10

**j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições contidas na RN nº 393 de 09/12/2015 todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas Operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção de fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

**k) Empréstimos e Financiamentos**

São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

### **I) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **m) Ativos e Passivos Contingentes**

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBCT TG 25(R1) – Ativos e Passivos Contingentes, aprovada pela Resolução CFC nº 1180/09:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.
- Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a constitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

### **n) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos**

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos, apropriando pró-rata nos contratos iniciais de pessoas físicas. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

### **o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed's por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

**p) Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

**q) Normas Internacionais de Contabilidade**

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Federação no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 435/2018, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

**NOTA 5 – DISPONÍVEL**

Está representado por:

Descrição	2019	2018
<b>Caixa Geral</b>	<b>6.727</b>	<b>12.513</b>
Caixa	6.727	12.513
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>1.824.927</b>	<b>4.317.227</b>
Santander Brasil S/A	583.217	233.600
Itaú	21.674	12.185
Caixa Econômica Federal	6.245	9.097
Sicob – UNICENTRO Brasileira	1.210.462	4.080.342
Sicred	2.311	986
Bradesco	1.018	1.017
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>1.831.654</b>	<b>4.329.740</b>

**NOTA 6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na Resolução Normativa – RN-ANS nº 419 de 26/12/16, estão constituídas da seguinte forma:



INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2019	2018
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>			
♦ Banco do Brasil	BB RF LP DEDIC ANS	11.739.944	11.211.276
♦ Banco Santander	FI ANS BR RENDA FIXA – FUNDO 3636	9.822.910	9.387.991
♦ Banco Santander	FI ANS RF – FUNDO 660	1.830.565	1.748.009
♦ Caixa Econômica Federal	CAIXA FI SAÚDE SUPL ANS RF	12.489.891	6.107.181
<b>Total das Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>		<b>35.883.310</b>	<b>28.454.457</b>
<b>Aplicações Livres</b>			
♦ SICOOB	RDC – LONGO CDI 30	3.293.397	3.125.990
♦ SICOOB	RDC – LONGO CDI PÓS	9.125.827	
♦ SICRED	SICREDINVEST – CDI	-	4.363.991
♦ SICRED	SICRED EXCLUSIVO CDB 110% DO CDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	4.608.272	-
♦ Banco Santander	LF DI	6.677.730	8.250.493
♦ Banco do Brasil	CDI-OVER ANUAL BBLS13	-	3.147.363
♦ Banco do Brasil	BB COML LP FI RF	8.723.694	8.995.687
♦ Banco do Brasil	BB AMPLÔ FICFI RF LP CRÉDITO PRIVADO	22.375.629	21.363.054
♦ Banco do Brasil	BB AMPLÔ FICFI RF LP	3.788.013	2.908.000
♦ Banco Bradesco	CDB FÁCIL – EM CCDI	5.031.888	4.793.295
♦ Banco Itaú	HIGHGRADE CDI RENDA FIXA	-	4.329.349
♦ Banco Itaú	BBA RF CREDITO PRIV ACTIVE FIX 5 FICFI	40.517.165	18.659.361
♦ Banco do Brasil	BB RF LP CORP	6.335.262	7.990.372
<b>Total das Aplicações Livres</b>		<b>112.476.877</b>	<b>85.926.956</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>148.360.187</b>	<b>114.381.423</b>

## NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São compostos por:

Descrição	2019	2018
<b>Contraprestações Pecuniárias a Receber</b>	<b>8.914.185</b>	<b>11.462.062</b>
<b>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>	<b>5.563.070</b>	<b>8.128.299</b>
Mensalidades a Receber	13.686.854	12.301.158
Faturas a Receber	6.653.861	6.328.972
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(14.777.445)	(12.501.831)
<b>Cobertura Assistencial com Pós-estabelecido</b>	<b>3.351.115</b>	<b>5.333.763</b>
Faturas a Receber	3.351.115	5.333.763
<b>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</b>	<b>1.711.333</b>	<b>1.254.051</b>
Participação dos Beneficiários em Eventos – Preestabelecido	1.711.333	1.254.051
Faturas a Receber – Coparticipação	3.338.773	3.077.651
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(1.627.440)	(1.823.600)
<b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>7.334.555</b>	<b>3.944.532</b>
<b>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>	<b>-</b>	<b>3.580</b>
Contraprestação Correspondência Assumida	6.492	10.072
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(6.492)	(6.492)
<b>Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido</b>	<b>7.334.555</b>	<b>3.940.952</b>
Contraprestação Correspondência Assumida (a)	7.334.555	3.940.952
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.960.073</b>	<b>16.660.645</b>

(a) Saldo correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017.



**NOTA 8 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

São compostos por:

Descrição	2019	2018
<b>Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual</b>	<b>921.748</b>	<b>1.289.782</b>
Intercâmbio a Receber – Reembolso	8.640.515	9.226.407
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(7.718.787)	(7.936.825)
<b>Outros Créditos Oper. de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar</b>	<b>26.256</b>	<b>5.904</b>
Outros Créditos Oper. de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar	26.328	49.258
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(72)	(43.354)
<b>TOTAL</b>	<b>948.004</b>	<b>1.295.686</b>

**NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

Composto por:

Descrição	2019	2018
IRRF sobre Faturas	124.802	147.791
IRRF s/ Pró labore	79.205	44.181
IRRF Provisionado s/ Aplicações Financeiras	401.583	367.857
IRPJ a Compensar	656.336	1.026.963
CSLL a Compensar	46.356	7.113
PIS/COFINS a Compensar/Restituir	188.955	110.964
INSS a compensar	25.606	22.020
Outros tributos a compensar	13.773	12.402
<b>TOTAL</b>	<b>1.538.616</b>	<b>1.739.291</b>

**NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER**

Estão representados por:

Descrição	2019	2018
Estoque	(a) 4.083.020	3.016.773
Adiantamentos	(b) 2.105.442	1.500.133
Títulos a Receber	(c) 85.883	117.758
Outros Créditos a Receber	(d) 55.107	34.568
<b>TOTAL</b>	<b>6.329.452</b>	<b>4.669.230</b>

(a) Os estoques valorizados pelo custo médio de aquisição, estão compostos por:

UNIDADE	COMPOSIÇÃO	2019	2018
Almoxarifado – Sede	Materiais em Geral	168.709	132.586
Almoxarifado – Hospital	Gêneros, Alimentícios, Produtos Higiene e Limpeza, Materiais Expediente, Medicamentos e Rouparia	3.914.311	2.884.187
	<b>TOTAL</b>	<b>4.083.020</b>	<b>3.016.773</b>

(b) Adiantamentos:

COMPOSIÇÃO	2019	2018
Adiantamentos Trabalhistas	806.080	437.629
Adiantamentos Prod. - Clínicas Credenciadas	355.956	-
Medicamentos Oncologia	132.412	-
Adiantamentos a Fornecedores, Bens e Serviços	495.434	885.377
Adiantamentos Diversos	546	360
Adiantamentos Prod. - Não Cooperados	-	7.000
Antecipação de Capital	314.798	169.767
Adiantamentos de Viagem	215	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.105.442</b>	<b>1.500.133</b>

(c) Títulos a receber estão assim representados:

COMPOSIÇÃO	2019	2018
Cheques a Depositar	2.786	4.299
Cheques Devolvidos	25.470	27.684
Vendas por Cartão de Débito e Crédito	80.790	103.891
Valores a Receber de Outras Unimed's	1.627	9.566
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(24.770)	(27.684)
<b>TOTAL</b>	<b>85.883</b>	<b>117.756</b>

(d) Outros Créditos a Receber:

COMPOSIÇÃO	2019	2018
Contas Hospitalares	4.282	4.282
Outros Títulos e Créditos a Receber-Adm	39.003	39.975
Outros Títulos e Créditos a Receber-Med Prev	46.149	56.524
( - ) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(34.327)	(66.213)
<b>TOTAL</b>	<b>55.107</b>	<b>34.568</b>

## NOTA 11 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Representados por:

Descrição		2019	2018
♦ Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos		4.198.447	4.083.209
INSS - Lei Compl. 84/96	(a)	1.729.071	1.700.916
Encargos Sociais	(b)	2.469.376	2.382.293
♦ Depósitos Judiciais – Civéis		1.831.729	971.288
Cíveis Divs.	(c)	1.831.729	971.288
♦ Depósitos Judiciais – Trabalhistas		395.098	563.657
Trabalhistas Divs.	(c)	395.098	563.657
♦ Depósitos Judiciais – Ressarcimento ao SUS	(d)	1.429.589	1.638.768
♦ Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS		3.536.972	2.965.402
Taxa de Saúde Suplementar	(e)	3.420.752	2.914.343
Multas	(f)	62.419	-
Contratualização Prestadores	(g)	53.801	51.059
<b>TOTAL</b>		<b>11.391.835</b>	<b>10.222.324</b>

- (a) Referem-se a depósitos judiciais em valores atualizados, realizados durante a vigência da Lei Compl. nº 84/96 (revogada em Nov/99 pela Lei 9.876/99), relativos à contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre os valores de produção dos cooperados e valores de INSS do período de 10/97 a 11/99, cuja exigibilidade está sendo contestada judicialmente, correspondida no Passivo Não Circulante (Longo Prazo) através de provisão (nota nº 21-a), permanecendo vinculados até decisão final do judiciário;
- (b) Depósito correspondente ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP) cobrado pelo INSS, cuja exigibilidade é objeto de contestação judicial, estando o respectivo montante correspondido por provisão descrita na nota explicativa nº 21-b;
- (c) Depósitos judiciais exigidos em processos de contestação envolvendo demandas civis e trabalhistas em curso contra a Cooperativa, as quais encontram-se contempladas nas provisões mantidas no exigível a longo prazo conforme nota nº 21 d/e;
- (d) Trata-se de depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão cobradas e contestadas judicialmente, referentes a resarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos de saúde da Unimed de Piracicaba, ocorridas na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados com provisão apresentada na Exigível a Longo Prazo (nota nº 15-b,1);
- (e) Tratam-se de depósitos judiciais destinados a fazer frente ao processo de contestação da Taxa de Saúde Suplementar correspondente ao período de setembro/2010 a dezembro/2017, correspondidos por provisão no exigível a longo prazo conforme nota nº 21 (f-1);
- (f) Auto de Infração nº: 394052018 de 04/07/2018 - Processo: 3391 00201 08201 842 – ANS recolhimento de multa pecuniária;
- (g) Trata-se de depósito judicial ref. processo administrativo da ANS nº 33902155556.2004-41 – TAC – Contratualização de Prestadores, correspondido por provisão no Exigível a Longo Prazo, que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário.

## NOTA 12 – INVESTIMENTOS

Os investimentos estão compostos por:

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019
<b>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PELO MÉTODO DE CUSTO</b>				
<b>Participações em Operadoras</b>				
Central Nacional Unimed	1.823.946	942.034	-	2.765.980
Unimed Federação do Estado de São Paulo	5.757.496	351.405	-	6.108.901
Unimed Federação Intrafed Centro Paulista	805.573	-	-	805.573
	<b>8.387.015</b>	<b>1.293.439</b>	<b>-</b>	<b>9.680.454</b>
<b>Participações em Instituições Reguladas (SUSEP,BACEN,PREVID)</b>				
Unimed Seguradora S/A	130.617	7.794	-	138.411
SICOOB	535.820	32.014	-	567.834
SICRED	55	6.981	-	7.016
	<b>666.492</b>	<b>46.769</b>	<b>-</b>	<b>713.261</b>
<b>Outras Participações</b>				
Unimed Participações S/C	1.903.368	107.388	-	2.010.756
Agio Unimed Participações S/C	81.834	145.832	-	227.666
	<b>1.985.202</b>	<b>253.220</b>	<b>-</b>	<b>2.238.422</b>
<b>TOTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PELO MÉTODO DE CUSTO</b>	<b>11.038.709</b>	<b>1.593.428</b>	<b>-</b>	<b>12.632.137</b>
<b>Outros Investimentos</b>				
CPFL – Cia Paulista de Força e Luz	341	-	-	341
Obras de Arte	5.680	-	-	5.680
<b>TOTAL OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>6.021</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.021</b>
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>11.044.730</b>	<b>1.593.428</b>	<b>-</b>	<b>12.638.158</b>



## NOTA 13 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2019, foi a seguinte:

<u>Composição Ativo Imobilizado:</u>	<u>Saldos em 31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf.</u>	<u>Saldos em 31/12/2019</u>
<b>CUSTO ACUMULADO</b>					
Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares					
Terrenos	6.206.407	-	-	-	6.206.407
Edificações	67.408.247	-	-	1.744.614	69.152.861
Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares					
Terrenos	1.116.030	-	-	-	1.116.030
Edificações	2.140.338	-	-	-	2.140.338
Imobilizado de Uso Próprio – Hospitalares					
Instalações	30.882.443	257.196	-	(3.794)	31.135.845
Maquinas e Equipamentos de Imagem	7.794.129	75.600	(284.169)	-	7.585.460
Aparelhos e Equipamentos Hospitalares	16.696.179	1.855.776	(448.955)	-	16.103.000
Móveis e Utensílios	6.180.728	56.444	(15.200)	-	6.230.972
Instrumentos e Utensílios Cirúrgicos	936.072	-	-	-	936.072
Instrumentos e Utensílios p/ Laboratório	113.678	-	-	-	113.678
Veículos – Ambulância	253.643	-	-	-	253.643
Imobilizações em Curso – Hospitalares					
Construção em Andamento	1.744.614	-	-	(1.744.614)	-
Imobilizado de Uso Próprio – Não Hospitalares					
Instalações	286.415	6.000	-	3.794	295.210
Geradores Não Hospitalares	1.087.211	-	-	-	1.087.211
Aparelhos e Equipamentos	114.153	11.662	-	-	125.815
Equipamentos de CPD	6.984.014	315.040	-	-	7.299.054
Móveis e Utensílios	3.195.472	64.812	(3.622)	-	3.236.662
Aparelhos e Equipamentos de Telefonia	581.757	-	-	-	581.757
Veículos	843.705	-	(419.615)	-	424.090
Imobilizações em curso – Não Hospitalares					
Imóveis em Construção	175.000	138.955	-	-	313.955
Outras Imobilizações – Hospitalares					
Instalações em Propriedade de Terceiros	55.027	7.400	-	-	62.427
Outras Imobilizações - Não Hospitalares					
Benefícios em Imóveis de Terceiros	460.017	6.840	(3.134)	-	463.723
Bens de Terceiros em Nossa Poder	46.105	-	-	-	46.105
Instalações em Propriedade de Terceiros	65.038	-	-	-	65.038
	<b>155.415.423</b>	<b>2.794.625</b>	<b>(1.174.685)</b>	<b>-</b>	<b>157.035.353</b>
<b>DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>					
	Taxa de deprec.				
Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares					
Edificações	4% a.a.	(19.831.406)	(2.737.244)	-	(22.568.650)
Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares					
Edificações	4% a.a.	(1.009.487)	(37.995)	-	(1.047.483)
Imobilizado de Uso Próprio – Hospitalares					
Instalações	10% a.a.	(22.938.615)	(3.102.113)	-	(26.037.628)
Maquinas e Equipamentos de Imagem	10% a.a.	(7.537.630)	(1.593.358)	372.754	(8.758.234)
Aparelhos e Equipamentos Hospitalares	10% a.a.	(4.597.363)	(711.357)	225.684	(5.083.036)
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(4.266.226)	(593.264)	15.200	(4.844.290)
Instrumentos e Utensílios Cirúrgicos	10% a.a.	(734.387)	(82.581)	-	(766.978)
Instrumentos e Utensílios p/Laboratório	10% a.a.	(41.976)	(11.368)	-	(53.344)
Veículos – Ambulância	20% a.a.	(122.012)	(29.171)	-	(151.183)
Imobilizado de Uso Próprio – Não Hospitalares					
Instalações	10% a.a.	(285.509)	(453)	-	(289.061)
Geradores	10% a.a.	(813.367)	(100.438)	-	(913.805)
Aparelhos e Equipamentos	10% a.a.	(62.616)	(12.110)	-	(74.726)
Equipamentos de TI	20% a.a.	(5.078.935)	(595.471)	-	(5.674.406)
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(2.650.042)	(175.428)	3.245	(2.822.225)
Aparelhos e Equipamentos de Telefonia	10% a.a.	(477.903)	(31.122)	-	(509.025)
Veículos	20% a.a.	(659.784)	(83.463)	410.815	(293.632)
Outras Imobilizações - Hospitalares					
Instalações em Propriedade de Terceiros	10% a.a.	(3.387)	(5.903)	-	(9.290)
Outras Imobilizações - Não Hospitalares					
Benefícios em Imóveis de Terceiros					
Instalações em Propriedade de Terceiros	10% a.a.	(407.803)	(2.783)	1.162	(409.424)
		(60.149)	(1.197)	-	(61.346)
		<b>(71.578.607)</b>	<b>(9.656.820)</b>	<b>1.037.860</b>	<b>(80.397.767)</b>
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>		<b>83.836.816</b>	<b>(7.062.195)</b>	<b>(137.035)</b>	<b>76.637.586</b>

19  
B

## NOTA 14 – INTANGÍVEL

Está composto por:

<u>Descrição:</u>	<u>Saldo em 31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortiz.</u>	<u>Saldo em 31/12/2019</u>
Sist. Computação - Softwares Não Hasp.- Adm.	551.443	-	(183.726)	367.717
Marcas e Patentes - Não Hospitalar	6.549	-	-	6.549
<b>T O T A L</b>	<b>557.992</b>	-	<b>(183.726)</b>	<b>374.266</b>

## NOTA 15 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Estão compostas da seguinte forma:

<u>Descrição</u>		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisão para Remissão	(a)	861.353	538.089
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	2.130.772	2.192.716
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Serviços Assistenciais	(c)	23.146.630	16.056.823
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	7.524.849	11.557.297
<b>Subtotal – Passivo Circulante</b>		<b>33.663.804</b>	<b>30.346.925</b>
Provisão para Remissão	(a)	1.714.718	983.004
Provisão de Eventos a Liquidar p/SUS	(b)	203.507	305.260
Provisão de Eventos a Liquidar p/SUS-Ação Judicial c/Depósito Judic.	(b-1)	1.429.569	1.638.768
<b>Subtotal – Passivo Não Circulante</b>		<b>3.347.814</b>	<b>2.927.032</b>
<b>TOTAL</b>		<b>37.011.418</b>	<b>33.273.957</b>

(a) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora, conforme Ofício 740/2008/GGAME/DIOPPE/ANS/MS aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS em 16/01/2008.

Atuário Responsável: Italoema Destro Sanglard - MIBA nº 2.051

(b) Trata-se lançamentos a pagar apresentados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, referindo-se a despesas assistenciais incorridas com beneficiários da Unimed de Piracicaba na rede do Sistema Único de Saúde-SUS, correspondidos por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento da União (GRU's) representadas por débitos pendentes e parcelados.

(b-1) Valores referentes a cobranças que são objeto de contestação judicial, que possuem cobertura de depósitos judiciais descritos na nota nº 11-d.

(c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quanto da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:



Descrição	2019		Total 2019	Total 2018
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós-Estabelecido		
Produção Médica – Credenciados	1.203.653	121.201	1.324.854	771.758
Clínicas	2.427.659	3.457.400	5.885.059	4.188.478
Hospitais	2.178.795	2.107.699	4.286.484	3.356.901
Produção Médica - Cooperados	5.181.883	5.525.035	10.706.918	6.873.903
Intercâmbio	-	943.315	943.315	869.783
<b>TOTAL</b>	<b>10.991.990</b>	<b>12.154.640</b>	<b>23.146.630</b>	<b>16.058.623</b>

(d) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em metodologia de cálculo constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP aprovada pela ANS através do Ofício 371/2015/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS de 10/02/2015 Processo 33902.019014/2015-87 /DIOPE/ANS/MS passando assim a referida provisão a ser apurada a com base em metodologia atuarial própria. A referida provisão encontra-se integralmente lastreada por ativos garantidores vinculados. Atuário Responsável: Italoema Destro Sanglard - MIBA nº 2.051

#### NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2019	2018
Contraprestação Pecuniária Recebido Antecipadamente Ass. Méd. Hospitalar	68.999	306.214
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida Preestabelecido	8.901	184.488
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida Pós-Estabelecido (a)	1.819.725	1.024.918
Outros Débitos de Operações com PI de Assistência à Saúde	17.608	3.369
<b>TOTAL</b>	<b>1.913.233</b>	<b>1.518.989</b>

(a) Registro correspondente a valores a pagar a Unimed, decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017.

#### NOTA 17 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médica-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2019	2018
Médicos Cooperados	205.535	284.531
Clínicas Credenciadas	140.996	215.479
Hospitais Credenciados	78.925	169.212
Médicos Não Cooperados	4.516	9.944
Outros Débitos	101.906	-
<b>TOTAL</b>	<b>531.878</b>	<b>659.166</b>

## NOTA 18 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição	2019	2018
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>4.291.752</b>	<b>3.262.307</b>
IRPJ e CSLL a Recolher	-	8.209
INSS	2.705.482	1.872.026
FGTS a Recolher	799.026	586.878
PIS e COFINS a recolher s/ Faturamento	216.126	421.929
PIS s/ Folha de Pagamento	99.444	74.854
Outras Contribuições Divs.	273.236	111.135
ISS a Recolher	198.438	189.276
<b>Retenções de Impostos e Contribuições</b>	<b>7.718.997</b>	<b>7.144.051</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	678.990	525.142
IRRF Cooperados, Credenciados e Terceiros	5992.431	5.610.820
INSS Cooperados, Credenciados e Terceiros	500.115	481.640
PIS/COFINS/CSLL- Lei 10833/03 a Recolher	534.989	514.327
Imposto Sobre Serviços Retidos Na Fonte	11.780	11.257
IPTU	692	885
<b>Tributos e Contribuições a Recolher – Parcelamento</b>	<b>445.964</b>	<b>641.660</b>
Tributos e Contribuições a Recolher Parcelamento	445.964	(a) 641.660
<b>Subtotal Circulante</b>	<b>12.456.713</b>	<b>11.048.018</b>
<b>Outros Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>2.416.826</b>	<b>2.140.111</b>
INSS	2.416.826	(b) 2.140.111
<b>Parcelamento de Tributos e Contribuições</b>	<b>260.146</b>	<b>716.854</b>
COFINS MP783/17 13888-000.137/2011-39	213.818	(a) 589.194
PIS MP783/17 13888-000.137/2011-39	46.328	(a) 127.660
<b>Subtotal Não Circulante</b>	<b>2.676.972</b>	<b>2.856.965</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.133.684</b>	<b>13.904.983</b>

(a) Parcelamento de Tributos e Contribuições:

PARCELAMENTO	NOTA	2019		2018	
		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Parcelamento PIS - Lei 12.996/14	(a.1)	-	-	50.439	-
Parcelamento COFINS - Lei 12.996/14	(a.1)	-	-	232.794	-
Parcelamento COFINS MP783/17 13888-000.137/2011-39	(a.2)	366.545	213.818	294.597	589.194
Parcelamento PIS MP783/17 13888-000.137/2011-39	(a.2)	79.419	46.328	63.630	127.660
<b>TOTAL</b>		<b>445.964</b>	<b>260.146</b>	<b>641.660</b>	<b>716.854</b>

(a.1) Valores relativos a saldo do PIS e COFINS sobre o faturamento do período de Jan. a Dez/2010, remanescentes da parcelamento instituído pela Lei 12.996/14 de 18/06/2014, regulamentada pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13 de 2014, e Lei 13.023 de 08/08/2014, tendo a cooperativa optado pelo REFIS em 60 parcelas, obtendo redução de 80% sobre os encargos de multa de mora e 35% de redução de juros conforme recibo de pedido de parcelamento sob 0050799895197796550 de 25/08/2014. Em 24 de setembro de 2015 realizou-se a Consolidação de Modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Demais Débitos no âmbito da RFB, cujas parcelas encerraram em 29/11/2019.

(a.2) Corresponde a cobrança do PIS e COFINS sobre o faturamento do exercício de 2006 representada pelo auto de infração - Processo 13888-00.137/2011-39 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que com o advento da Lei nº 13.496 de 24/10/2017 que Instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (conversão da MP nº 783 de 31/05/2017), a Cooperativa ingressou com o pedido de parcelamento conforme Art. 1º parágrafo § 3º e Art. 2º Inciso III, optando pela modalidade do pagamento à vista e em espécie de, no mínimo 20% do valor da dívida consolidada, sem reduções, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas e o restante parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, conforme Recibo de Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária sob nº 0895079985197796210 de 28/09/2017. Em 21/12/2018 foi emitido o Recibo sob nº 983011180114283 firmando a consolidação do parcelamento sob nº 00910001300071949081817 Modalidade PERT III, gerando o saldo de 32 parcelas a recolher com encerramento em 31/08/2021.

(b) Corresponde a provisão sobre contestada contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre o repasse de produção a cooperados eleitos para cargos de direção, compreendendo período de Novembro/2014 a Dezembro/2019.

## NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Tratam-se de valores correspondentes a subcréditos liberados e atualizados pelos encargos incorridos até 31 de dezembro de 2019 contemplados em empréstimos e financiamentos obtidos nas seguintes instituições:

a) Banco SICOOB:

- ❖ R\$ 15.000.000 a ser amortizado em 120 parcelas - contrato nº 2010004070, quitado e renegociado em 17/04/2019 através da CCB sob nº 625565;
- ❖ R\$ 10.000.000 a ser amortizado em 120 parcelas – contrato nº 2011003675 quitado e renegociado em 17/04/2019 através da CCB sob nº 625565;
- ❖ R\$ 2.700.000 a ser amortizado em 120 parcelas – contrato nº 2012006247 – Saldo devedor em 31.12.2019 = R\$ 1.299.414 – Vencimento, última parcela em 10/02/2023;
- ❖ R\$ 3.947.000 contrato nº 97-4 a ser amortizado em 80 parcelas, cujo saldo de R\$ 2.232.407 foi renegociado, por endosso em preto CCB Nº 2016700733 através da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda. – SICOOB Unicentro Brasileira em 29/03/2019 contrato sob nº 62363-3 a ser amortizado em 49 parcelas. Saldo devedor em 31.12.2019 = R\$ 1.849.345 – Vencimento, da última parcela em 20/04/2023;
- ❖ R\$ 6.781.770 a ser amortizado em 48 parcelas – contrato nº 625565. Saldo devedor em 31.12.2019 = R\$ 5.660.171 – Vencimento, última parcela em 20/04/2023;

b) Cédula de Crédito Bancário - BNDES PSI Programa BNDES de Sustentação do Investimentos sob nº 60086984-1 PAC 2070/2014/081353/301 através do Banco Santander (Brasil) S/A no valor de R\$ 3.000.000, a ser amortizado em 51 parcelas mensais, com carência de 09 meses trimestral, liberação em 15/04/2015 no valor de R\$ 450.000 e em 14/10/2015 no valor de R\$ 2.550.000, com término para 15/01/2020. Vencimento da 1ª parcela de encargos em 15/04/2015 e da 1ª parcela de amortização em 15/11/2015. Saldo devedor em 31.12.2019 = R\$ 58.824 – Vencimento, da última parcela em 15/01/2020.

Os respectivos valores foram destinados à construção e aparelhamento de unidade hospitalar, cujos prazos envolvidos e saldos devedores atualizados pelos encargos contratuais, assim demonstrados:

Instituição	Contrato nº	Juros e Encargos	Prazo	2019		2018	
				Curto Prazo	Longo Prazo	Total - R\$	Total - R\$
Banco SICOOB	2010004670	0,40% a.m. + 4,81% a.a + CDI	20/04/2023	-	-	-	5.353.858
Banco SICOOB	2011003675	0,70% a.m. + 9,72% a.a + CDI	20/04/2023	-	-	-	1.867.948
Banco SICOOB	2012006247	7% a.m. a 12,68% a.a + CDI	10/02/2023	331.456	967.948	1.299.414	1.811.242
Banco SICOOB	87-4	0,31% a.m. + 3,88% a.a + CDI	20/04/2023	-	-	-	2.401.478
Banco SICOOB	625555	1% a.m. + CET 0,02% a.m / 0,15% a.a	20/04/2023	1.698.029	3.981.542	5.680.171	-
Banco SICOOB	62363-3	0,3% a.m. + 3,66% a.a + CDI	20/04/2023	554.803	1.294.542	1.849.345	-
Banco Santander	800860864-01	5% a.a	15/01/2020	58.824	-	58.824	784.706
<b>TOTAIS</b>				<b>2.643.722</b>	<b>6.224.032</b>	<b>8.867.754</b>	<b>12.029.233</b>

## NOTA 20 – DÉBITOS DIVERSOS

Composto por:

	Descrição	2019	2018
<b>Circulante</b>			
Obrigações com Pessoal		12.675.539	12.152.663
Fornecedores		9.577.007	10.733.343
Outros Débitos a Pagar		300.364	619.595
Depósitos de Beneficiários e Terceiros	(a)	540.022	509.074
<b>Subtotal Circulante</b>		<b>23.292.932</b>	<b>24.014.675</b>
<b>Não Circulante</b>			
Bens de Terceiros		46.524	46.524
Recebimentos Antecipados Exercícios Futuros	(a)	-	470.022
Processo Judicial LP	(b)	298.213	313.218
<b>Subtotal Não Circulante</b>		<b>344.737</b>	<b>829.764</b>
<b>TOTAL DÉBITOS DIVERSOS</b>		<b>23.637.669</b>	<b>24.844.439</b>

(a) Trata-se da antecipação de aluguel recebido anteriormente ao seu período de competência, conforme contrato de locação comercial nº 5220-5 firmado com a instituição financeira Unicred, referente ao espaço concedido para Agência Bancária, tendo recebido antecipadamente o valor de R\$ 5.000.000, cujo período de locação corresponde a 120 meses contado a partir de 03 de janeiro de 2011, sendo o prazo final previsto para 03 de janeiro de 2021;

(b) Trata-se de ação indenizatória de lucro cessante processo 0003298-15.2017.8.26, Valor do acordo de R\$ 633.584, sendo R\$ 250.000 pago em 24 parcelas de R\$ 10.416, com vencimento da primeira parcela em 10/06/2017 e, demais 310 meses de 1,2 salários mínimos federal vigente, o qual sofrerá reajuste anualmente pelo salário mínimo, sendo o débito total representado pelo montante de R\$ 14.371 classificado no Passivo Circulante e R\$ 298.213 classificado no Passivo Não Circulante.

## NOTA 21 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – NÃO CIRCULANTE

Referem-se a exigibilidades contestadas por nossos Assessores Jurídicos, classificadas como possíveis e prováveis as probabilidades de perdas nas demandas descritas a seguir:

Descrição		2019	2018
❖ Provisão para Ações Tributárias		<u>8.264.929</u>	<u>8.149.690</u>
INSS Lei Complementar 84/96	(a)	1.729.071	1.700.916
Provisão para o INSS	(b)	4.185.247	4.041.821
Contingências Tributárias	(c)	2.350.611	2.406.953
❖ Provisão para Ações Civis		<u>4.599.687</u>	<u>4.066.899</u>
Contingências Civis Divs.	(d)	4.545.888	4.015.840
Contratualização Prestadores		53.801	51.059
❖ Provisão para Ações Trabalhistas	(e)	666.784	1.900.767
❖ Provisão para Multas Administrativas da ANS	(f)	4.002.308	3.456.130
<b>T O T A L</b>		<b>17.533.708</b>	<b>17.573.486</b>

- (a) Corresponde aos valores obtidos junto aos cooperados, para cobertura de depósitos judiciais, referentes à contestação da exigibilidade de recolhimento de encargo previdenciário, detalhado na nota explicativa 11-a;
- (b) Trata-se do valor apurado do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) das guias de INSS, que vem sendo contestado pela Unimed a sua legitimidade, sendo realizado depósitos judiciais de parte desse montante, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11-b;
- (c) Refere-se as intimações emitidas pela Receita Federal do Brasil de Declarações de Compensação, mediante o sistema PERD/DCOMP, onde a RFB contesta as DCOMP's efetuadas no período de 2008 a 2012 ref. a Imposto de Renda Retido na Fonte destacado nas as faturas de serviços emitidas através da Unimed Piracicaba à Pessoas Jurídicas relativamente aos ingressos de planos de saúde de Preço-Prestabelecidos, que conforme legislação a responsabilidade de retenção e pagamento é do tomador dos serviços, as quais efetuamos as compensações devidas;
- (d) Provisão constituída diante da complexidade que envolve determinadas demandas na área cível, cujos processos nossos assessores jurídicos atestam como provável o risco de perda, sendo adotado conservadoramente pela Administração da Cooperativa o provisionamento entre 100% e 50% dos valores envolvidos, de acordo com o risco atribuído a cada processo;
- (e) Provisão constituída para fazer face a processos trabalhistas existentes contra a Cooperativa, sobre os quais nossos assessores jurídicos, consideram entre prováveis e possíveis o risco de perda nas respectivas causas;
- (f) Provisão representada por:
  - (f-1) Provisão no montante de R\$ 3.420.752 (R\$ 2.914.343 em 2018) correspondente a Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, cujos valores estão sendo depositados judicialmente em face a contestação do recolhimento da referida taxa (nota 11-e);
  - (f-2) Provisão no valor de R\$ 581.557 (R\$ 541.787 em 2018) destinada a fazer frente a ação anulatória de débito com pedido de autorização para depósito do valor discutido para suspensão de exigibilidade em caráter de tutela antecipada em face da ANS. A ANS instaurou o processo administrativo nº 25789.040253/2009-73 em face da Unimed de Piracicaba para apurar reclamação do usuário, da qual resultou a lavratura do Auto de Infração nº 32953, de 16.12.2009 - NURAF - RP - Demanda 808511, não restando alternativa à Unimed senão o julgamento da ação, a fim de que seja anulado o auto de infração em questão e ter reconhecida a inexigibilidade do débito ora discutido.



## **NOTA 22 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS**

De acordo com nossos assessores jurídicos, existem ainda outros processos de âmbito Civil e Trabalhistas, dos quais vem sendo objeto de discussão nas esferas Administrativas e Judiciais no montante de R\$ 1.736.456 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), com prognóstico de perda possível, não sendo portanto passíveis de provisionamento conforme disposições contidas no Pronunciamento Contábil CPC nº 25, ressaltando que o montante não abrange todos processos uma vez que para alguns casos não é possível no momento estimar com precisão o valor de eventual condenação pelo fato de não haver auto de sentença.

## **NOTA 23 – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social Integralizado em dezembro de 2019 é de R\$ 86.965.261 (Oitenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferida entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

A movimentação de cooperados no decorrer do exercício de 2019, foi a seguinte:

Posição em 31/12/2018	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2019
583	11	(08)	586

## **NOTA 24 – RESERVAS DE CAPITAL**

Trata-se de Reserva para Eventos constituída a partir de deliberação de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/05/2002, destinada a cobrir despesas indenizatórias advindas das ações judiciais, cíveis e outras, movidas contra cooperados conjuntamente com a Cooperativa no exercício profissional relativo ao ato médico e, proporcionar assistência jurídica a cooperados que responderem por eventuais ações cíveis no exercício profissional, prestado à Cooperativa. O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 totaliza o montante de R\$ 16.202.785 (Dezesseis milhões, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

## **NOTA 25 – RESERVAS DE SOBRAS**

Estatutariamente e de acordo com a Lei 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras:

- ★ **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2019 está representado por R\$ 4.075.135 (Quatro milhões, setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais). Conforme AGO de 25/03/2019 das sobras de 2018 foi destinado para o Fundo de Reserva o valor de R\$ 10.000.000, perfazendo em 31 de dezembro de 2019 o saldo acumulado de R\$ 33.864.361 (Trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta), destinados a reparar perdas de qualquer natureza.

\* FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que de 2019 está representado por R\$ 2.037.567 (Dois milhões, trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), que consideradas as baixas por movimentações no exercício e acrescido das sobras de Atos Não Cooperativos no montante de R\$ 4.091.835 (Quatro milhões, noventa e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), perfaz o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 6.129.402 (Seis milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais), destinados a assistência aos cooperados.

## NOTA 26 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

### ⊕ Atos Cooperativos

Sobras líquidas do exercício de 2019 após as destinações de fundos e reservas legais e estatutárias totalizando o montante de R\$ 34.638.651 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais), das quais houve antecipação de sobras aos cooperados no total de R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais), para ratificação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

### ⊕ Atos Não Cooperativos

Sobras líquidas no montante de R\$ 4.091.835 (Quatro milhões, noventa e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), não passível de distribuição, incorporadas diretamente ao FATES, conforme dispõe o artigo 87 da Lei Cooperativista nº 5.764/71.

## NOTA 27 – COMPARTILHAMENTO DE RISCO

### Informações sobre Corresponabilidade Cedida e Corresponabilidade Assumida em 2018 e 2019

A Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 41111.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a para de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, com vistas a apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica mº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	11.118.365	10.769.197	12.965.756	21.182.183
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	-	-	889.412	476.653
1.2 - Planos individuais/Familiares depois da Lei	-	-	452.277	818.849
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	51.972	140.145
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	3.195.272	3.410.505
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	541	4881
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	11.118.365	10.769.197	8.306.282	16.331.080
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	4.934.198	6.359.096
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	4.667.626	6.246.334
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	266.570	112.782
Total	11.118.365	10.769.197	17.899.954	27.541.279

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	273.833.826	310.287.000	849.987	
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	25.222.513	26.705.684		
1.2 - Planos individuais/Familiares depois da Lei	74.536.198	81.936.425		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	9.676.754	10.057.850		
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	71.178.961	72.072.606		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	899.894	1.935.732		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	92.319.506	115.968.703	849.987	
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	30.091.343	29.785.462	96.229.619	
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	20.282.518	21.395.763	-	
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	9.808.525	8.359.699	96.229.619	
Total	303.925.168	340.042.462	96.079.606	76.295.682

## NOTA 28 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPES/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apresentamos a seguir, as informações (a.1) dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

A conta está composta por:

DESCRÍÇÃO		2019	2018
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	(a)	317.139.971	276.872.414
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido		100.878.740	125.320.982
<b>TOTAL</b>		<b>418.018.711</b>	<b>402.193.376</b>

(a) As contas de Cobertura Assistencial Pré-estabelecido estão assim distribuídas:

DESCRÍÇÃO	Antes da Lei	Após a Lei	Total
Planos Coletivos Individual e Familiar	30.386.250	81.936.425	112.322.675
Planos Coletivos por Adesão	10.067.850	72.072.806	82.140.456
Planos Coletivos Empresariais	1.935.732	120.741.108	122.676.840
<b>TOTAL</b>	<b>42.389.832</b>	<b>274.750.139</b>	<b>317.139.971</b>

(a.1) As informações a serem enviadas no DIOPS/ANS sobre o detalhamento dos Eventos Assistenciais do Plano Individual e Familiar pós Lei 9.656/1998, contemplam:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	17.704.971	3.440.921	-	3.334.471	709.801	36.734.064	61.924.228
Rede Contratada	271.817	15.429.135	455.981	2.009.816	197.550	-	18.364.299
Reembolso	16.850	169.853	-	104.549	207.668	-	498.920
Intercâmbio Eventual	4.223	361.011	-	685.959	97.785	-	1.148.978
<b>TOTAL</b>	<b>17.997.861</b>	<b>19.400.920</b>	<b>455.981</b>	<b>6.134.795</b>	<b>1.212.804</b>	<b>36.734.064</b>	<b>81.936.425</b>

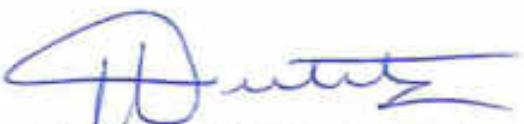


## NOTA 29 – SEGUROS

Os Ativos (Prédios) possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura	Vigência
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Antonia Pazzinato Sturon, 1221-Jd Petrópolis - Piracicaba-SP	93.000.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua do Rosário, 1870 – Centro - Piracicaba-SP	2.000.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua XV de Novembro, 1429 – Centro - Piracicaba-SP	600.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Júlio Fernandes, 878 - São Dimas - Piracicaba-SP	200.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Alfaires José Castano, 1783- Centro - Piracicaba-SP	1.500.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Gov. Pedro de Toledo, 131 – Centro - Charqueada-SP	48.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Joaquim André, 830 – Paulista - Piracicaba-SP	1.500.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua do Rosário, 1878 – Centro - Piracicaba-SP	1.000.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Coronel Barbosa, 451 – Centro - Piracicaba-SP	300.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Floriano Peixoto, 929 – Centro - São Pedro-SP	200.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Lara Campos, 95 – Centro - Tietê-SP	500.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Teófilo do Amaral Campos, 331 – Centro - Rio das Pedras-SP	175.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Ordeles, 15 – Sala 1 – Centro - Lararjal Paulista - SP	45.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Rua Washington Luiz, 199 – Centro - Cerquilho	80.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Av. Independência, 1129 - Bairro Alto - Piracicaba-SP	3.000.000	17/09/2019 a 17/09/2020
UNIMED SEGUROS	019702019010118000643	Av. Carlos Botelho, 279 – Bairro São Dimas – Piracicaba-SP	3.500.000	17/09/2019 a 17/09/2020

  
Dr. Carlos Alberto Joussef  
Diretor Presidente

  
José Dorival Mantelato  
Téc. Contabilidade  
CRC nº 1SP061696/O-4